



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 1969

ATA Nº 986/69

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº 200, LEI DE ORÇAMENTO PARA 1970.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVESSE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº 200, LEI DE ORÇAMENTO PARA 1970.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE NOVEMBRO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE

Agostino José Corrêa

SECRETÁRIO.-